

DECISÃO CFO-SEC-6, de 25 de fevereiro de 2013

**Homologa o resultado da eleição
processada em 28 de novembro de 2012, no
CRO-RJ.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no dia 28 de novembro de 2012, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2013 a 16 de março de 2015:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RJ-CD-Nº

Afonso Fernandes Rocha 7914

Almiro Reis Gonçalves 144

Eduardo Gomes Côrtes Castro 7479

Francisco Soriano Nunes Julivaldo 13642

Maurício de Oliveira Moraes 20773

MEMBROS SUPLENTE CRO-RJ-CD-Nº

Jorge Luiz Knupp Cerqueira 8626

Luiz Fernando Deluiz 15781

Maria Lucia Paes Barbosa Freire 12231

Mauro Luiz Vieira Fróes 16880

Roberto Prado 11858

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional do Rio de Janeiro, para o biênio de 17 de março de 2013 a 16 de março de 2015, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro 2013.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

